



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/387WX-N83Q2-KZ44J-U2G5E>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

Maisa Del Valle, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7.291, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número **16**, da quadra **G**, situado à **Vila 01**, na **VILA CORONEL COSME**, nesta Capital com a área de 582,40m², medindo: 30,00 metros de frente; 18,00 metros de fundo, dividindo com a chácara 01; 26,80 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 15; e pelo lado direito acompanha a sinuosidade do Córrego da Onça. **PROPRIETÁRIOS**: **ALÍPIO MAXIMO ALKIMIM**, comerciante, CI.313.158-2ª Via-SSP-GO e sua esposa **EDITH JUNQUEIRA ALKIMIM**, do lar, CI.1069.128-SSP/GO, CPF.038.856.601-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua C, nº 281, Vila Coronel Cosme. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob número 90.400, Livro 3-BG, fls.127, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-7.291: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09 de maio de 1979, nas notas do 2º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.571, fls.68/70, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADQUIRIDO** por **AGENOR PEREIRA CESAR**, brasileiro, funcionário público federal, TE.11.213, 1ª Zona, 31ª Secção 2ª Goiânia-GO, CPF.031.380.111-07, casado com **LOURDES GONÇALVES PEREIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Cosme, 345, Vila Coronel Cosme, pelo preço de Cr\$40.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de maio de 1979. Oficial,

VIDE R.02-VENDA.

R.02-7.291: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de fevereiro de 1985, nas notas do 2º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.684, fls.146/148, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MARIA APARECIDA FRAILE**, brasileira, do lar, casada com **GREGÓRIO FRAILE**, residente e domiciliado na Rua 305, nº 42, Setor Ferroviário, nesta Capital, CPF.116.815.868-00, pelo preço de Cr\$3.400,000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de abril de 1985. Oficial,

VIDE R.03-VENDA.

R.03-7.291: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de abril de 1985, nas notas do 2º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.688, fls.221/223, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **LÁZARO RODRIGUES NAVES**, brasileiro, casado com **MARIA**



Valide aqui este documento

TEREZINHA DA CUNHA NAVES, funcionário público municipal, residente e domiciliado na 5ª Avenida, nº 890, Vila Nova, nesta Capital, CPF.036.060.311-49, pelo preço de Cr\$6.800.000. Nesse valor está incluído o da venda do imóvel do R.04, Matrícula 7.290, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de abril de 1985. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 20 de setembro de 2024.

Oficial
(documento assinado digitalmente)

Matricula.....:RS 0,00
Atos(3).....:RS 0,00
Complemento.....:RS 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 0,00
Taxa Judiciária.....:RS 0,00
*Fundos Estaduais..:RS 0,00
Valor Total.....:RS 0,00



Fundos Estaduais(10%=RS0,00); Funemp (3,00%=RS0,00); Funcomp(3%=RS0,00); Fedapsaj(2%=RS0,00); Funproge(2%=RS0,00); Fundepeg(1,25%=RS0,00);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/387WX-N83Q2-KZ44J-U2G5E>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado